



## Unhas de Gel & Verniz Gel

(Área de Formação n.º 815 - Cuidados de Beleza)

Descrição da Formação:	Formação de cariz fortemente prático, com o qual o formando poderá praticar e adquirir conhecimentos básicos de como utilizar os produtos e técnicas básicas de embelezamento de mãos, recorrendo à técnica de gel e técnicas de verniz gel, de forte crescimento e procura, para fortalecer outras formações já adquiridas ou como início à área de embelezamento e cuidados de beleza.	
Carga Horária:	30 horas	
Local da formação:	Funchal – nas instalações da QUALIFICAR, à Rua Dr. Fernão de Ornelas, n.º 50, ou em instalações de entidade parceira.	
Horário:	Laboral: 9:30 às 13:30	
Organização:	Formação presencial, formação-ação, fortemente prática.	
Duração:	8 dias	
Código de Profissão:	CPP/2010 - código de profissão n.º 5142.4 - "Outros trabalhadores similares aos esteticistas"	
Data limite de matrícula:	Até 6 dias úteis antes da data anunciada do início do curso	
Pré-requisitos:	- Preferencialmente com formação ou experiência na área dos cuidados de manicura e pedicura; - Escolaridade mínima de acordo com a data de nascimento da/o candidato/a; - Idade igual ou superior a 18 anos.	
Competências de Entrada:	<ul> <li>Apetência e gosto na área de cuidados pessoais e beleza, domínio e jeito artístico para a área da criação e embelezamento;</li> <li>Apetência em adquirir competências básicas no embelezamento de unhas por recurso a gel e verniz gel;</li> <li>Gosto em ter formação no âmbito e para a aquisição e/ou enriquecimento de competências profissionais e pessoais;</li> </ul>	
Destinatário / População-Alvo:	<ul> <li>Ativo empregado que pretende formação para situação de aperfeiçoamento, reciclagem e atualização de conhecimento;</li> <li>Pessoas que estando a trabalhar na área não têm qualquer formação ou certificado de formação profissional;</li> <li>Jovens ou Adultos à procura de conhecimentos básicos em cuidados de estética e de manicura e pedicura ou à procura do 1º emprego, que lhes confira bases e capacidade de executar tarefas básicas de cuidados de beleza;</li> <li>Ativos empregados ou desempregados, que pretendam desenvolver competências básicas e profissionais na área dos cuidados de beleza, com domínio no âmbito das noções básicas de estética e noções básicas de manicura e da pedicura.</li> </ul>	
Formas de inscrição: (contrato de ensino)	<ul> <li>Pessoalmente na secretaria da entidade parceira ou na QUALIFICAR;</li> <li>Através do reenvio da ficha de inscrição/matricula, preenchida via e-mail;</li> <li>A inscrição só é considerada válida após assinatura de contrato de ensino e da confirmação de pagamento da inscrição.</li> </ul>	
Documentos a apresentar ou enviar por e-mail	Cartão de Cidadão ou cartão de residência em Portugal + preencher e assinar a Ficha/Contrato de Inscrição + Certificado de Habilitações + 1 foto (envio por e-mail ou por meio de leitura do cartão de cidadão) + pagamento de matricula.	
Requisitos de frequência:	<ul> <li>Possuir os pré-requisitos e enquadrar-se no público-alvo e nas competências de entrada previstas;</li> <li>Preencher e entregar a Ficha de Matrícula e a documentação necessária à formalização da mesma;</li> <li>Realizar o pagamento da taxa de matrícula.</li> </ul>	
Certificação & Certificados:	A QUALIFICAR F.P. é uma Entidade Formadora Certificada, desde 2010, pelo Instituto para a Qualificação, IP-RAM, sob tutela da Secretaria Regional da Educação, Ciências e Tecnologia (SRECT). Processo n.º 21.  O Certificado de Formação Profissional, no fim da formação nos termos do disposto na Portaria n.º 474/2010 de 8 de Julho publicada no Diário da República nº 131.  Certificado de formação é pago após a conclusão do curso.  Acesso a Diploma da formação, documento facultativo, deve ser pedido e pago logo após a conclusão do curso.	





- Registo para a Caderneta Individual de Competências, na plataforma SIGO.	
<ul> <li>Conhecer os diferentes tipos de técnicas estéticas específicas de unhas (unhas de gel: extensão da unha com tip e com moldes; aplicação de verniz gel);</li> <li>Mencionar a sequência da aplicação dos diferentes tipos de técnicas estéticas específicas de unhas (unhas de gel; aplicação do verniz gel).</li> <li>—</li> </ul>	
<ul> <li>Trazer e usar sempre a máscara de uso pessoal, dentro da sala de aula e em todo préd formação.</li> <li>Usar nas aulas práticas o aventar ou bata fornecida e outro material fornecido, bem o limpeza e desinfeção.</li> </ul>	
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	Carga horária
<ul> <li>Definição de unhas artificiais</li> <li>O gel, cuidados a ter, vantagens e desvantagens e responsabilidade da cliente</li> <li>Materiais e Equipamentos a utilizar</li> <li>Produtos utilizados na realização da unha de gel</li> <li>Organização da mesa de trabalho</li> <li>Higienização e organização do espaço e materiais</li> <li>Aplicação do verniz gel</li> <li>Remendo da unha com fibra de seda ou de vidro</li> <li>Construção da unha de gel com Tips</li> <li>Pintura Francesa e de cor com gel</li> <li>Construção da unha de gel com moldes</li> <li>Pintura francesa e de cor com gel</li> <li>Manutenção da Unha de Gel</li> <li>Remoção total do Gel</li> <li>Art-Nail: utilização dos pincéis, desenhos, purpurinas, flores secas, pérolas, brilhantes, caviares, veludo, estampagens, piercingsetc.</li> <li>Avaliação</li> </ul>	2 h  4 h  16 h  4 h  4 h  1 h  30 h
A formação profissional tem disponível para todos os formandos a Kit de formando/a de uso pessoal. Fornecido todos os produtos consumíveis e descartáveis para as aulas práticas e todo o material usado nas aulas práticas.  Colaborar para gestão de formação, trazendo segundo orientação de formador, pessoas para servirem de modelos para sessões práticas.	
	com tip e com moldes; aplicação de verniz gel);  - Mencionar a sequência da aplicação dos diferentes tipos de técnicas estéticas espe (unhas de gel; aplicação do verniz gel).  - Trazer e usar sempre a máscara de uso pessoal, dentro da sala de aula e em todo préc formação.  - Usar nas aulas práticas o aventar ou bata fornecida e outro material fornecido, bem o limpeza e desinfeção.  CONTEÚDO PROGRAMÁTICO  - Definição de unhas artificiais  - O gel, cuidados a ter, vantagens e desvantagens e responsabilidade da cliente  - Materiais e Equipamentos a utilizar  - Produtos utilizados na realização da unha de gel  - Organização da mesa de trabalho  - Higienização e organização do espaço e materiais  - Aplicação do verniz gel  - Remendo da unha com fibra de seda ou de vidro  - Construção da unha de gel com Tips  - Pintura Francesa e de cor com gel  - Construção da Unha de Gel  - Manutenção da Unha de Gel  - Remoção total do Gel  - Art-Nail: utilização dos pincéis, desenhos, purpurinas, flores secas, pérolas, brilhantes, caviares, veludo, estampagens, piercingsetc.  - Avaliação  TOTAL:  A formação profissional tem disponível para todos os formandos a Kit de formando/a de Fornecido todos os produtos consumíveis e descartáveis para as aulas práticas e todo o nas aulas práticas.

## Vantagens e Benefícios Fiscais:

- Curso ministrado por uma Entidade Formadora Certificada pelo I.Q., IP-RAM.
- Acompanhamento por equipa técnica local e formadores.
- Benefícios Fiscais com **isenção da taxa de IVA**, de acordo com o código em vigor.
- Benefícios Fiscais quando investimentos em Educação e Formação são dedutíveis em IRC, à coleta de 30 % das despesas suportadas, de acordo com a legislação em vigor do código do IRC.
- Benefícios Fiscais quando investimentos em Educação e Formação são **dedutíveis em IRS**, à coleta de 40% das despesas suportadas, sendo aplicável uma majoração de 10 pontos percentuais (30% +10%) ao valor suportado a título de despesas de educação e formação a que se refere o n.º 1 do artigo 78.º-D do Código do IRS. Majoração das despesas suportadas, de acordo com a legislação em vigor do código do IRS, de acordo com artigo 41.º, B, n.º 11 do Estatuto dos Benefícios Fiscais

Fazendo cumprir **a lei laboral, Código do Trabalho**, por meio de *Lei* n.º 93/2019, *Artigo* 131.º de 4 de setembro, aprovado pela *Lei* nº 7/2009, de 12 de Fevereiro, Subsecção II - Formação Profissional), o empregador deve proporcionar aos trabalhadores ações de formação profissional adequadas à sua qualificação e no artigos 131, no ponto n.º 2 "O trabalhador tem direito, em cada ano, a um número mínimo de <u>quarenta horas de formação contínua</u> ou, sendo contratado a termo por período igual ou superior a três meses, a um número mínimo de horas proporcional à duração do contrato nesse ano." Formação deve ser ministrada entidade formadora acreditada.(certificada)

R1- 2024

